**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE;**

Parecer ao Projeto de Lei Ordinário nº 061/2022.

*“****Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências****”.*

1. **DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei 061/2022, de iniciativa do Poder Executivo, autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), com recursos provenientes do excesso de arrecadação visando, atender aditivos necessários para Construção da Capela Mortuária no cemitério Municipal.

1. **DA DECISÃO**

Após análise, verificado boa técnica legislativa e atendimento aos parâmetros de juridicidade, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária 061/2022.

Diante

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

**LEANDRO BUDKE**

Vereador Presidente da Comissão

**ENOS DOS REIS MARIA**

Vereador Vice-Presidente da Comissão

**EDER RAFAEL BOLDRIN**

Vereador Membro Titular da Comissão